



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 37/2021

Processo nº 25410.013472/2018-69

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº **192/2020**, celebrado com a Empresa **APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, sediada na Rua Cel. Joaquim Ignácio Taborda Ribas, 495, Bigorriho, Curitiba/Paraná. CEP 80.730-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.658.196/0001-18, decorrente do processo administrativo nº 25410.013472/2018-69-INCA, de prestação de serviços de assessoramento, apoio e gerenciamento de serviços de assessoria de imprensa para o Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 26/10/2021, da importância mensal de R\$ 2.198,80 (dois mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), equivalente a 8,99% em relação ao preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (JUL2021 - JUL2020), conforme previsto em cláusula contratual.

O novo valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 26.657,13 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para os exercícios 2021-2022, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 192/2020, resultante do processo nº 25410.013472/2018-69-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, em 19/01/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024562308** e o código CRC **7D479BF0**.

Referência: Processo nº 25410.013472/2018-69

SEI nº 0024562308

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO A APOSTILA Nº 037/2021 - NOVOS VALORES - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE **26/10/2021**

EMPRESA: APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

PROCESSO Nº 25410.013472/2018-69 - CONTRATO Nº 192/2020

Item	Descrição Especificação		UNIDADE	Valor Mensal Vigente (R\$)	Valor Anual (R\$)	Novo Valor Mensal (R\$)	Novo Valor Anual (R\$)
1 - Lote Único: Serviços de Assessoria de Imprensa	a.1.	Serviços de Assessoria de Imprensa (Itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 do Termo de Referência)	12	19.208,33	230.499,96	20.935,16	251.221,91
	a.2.	Fornecimento de serviço de Clipping (Item 4.6 do Termo de Referência)	12	3.000,00	36.000,00	3.269,70	39.236,40
	a.3.	Realização de media training anual para porta-vozes selecionados pelo INCA (Item 4.5 do Termo de Referência)	12	1.250,00	15.000,00	1.362,38	16.348,50
	a.4.	Deslocamentos fora dos limites geográficos do município do Rio de Janeiro e Região Metropolitana do Rio de Janeiro (passagens + hospedagem + diárias)	6	-	12.000,00	-	13.078,80
VALOR TOTAL					293.499,96		319.885,61
						Índice	8,99%
						Dif. Mensal (R\$)	2.198,80

Obs.1: ITEM 19 do Termo de Referência anexo ao Edital de contratação (SEI - 0016025612): os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Data da Proposta Comercial em **25/08/2020**. Definido o mês anterior a data da Proposta Comercial como data base (JULHO) para os cálculos dos reajustes de preços.

OBS.2: Índice acumulado em 12 meses do IPCA-IBGE (JULHO2021-JULHO2020) = **8,99%** (SEI - 0024102314).